



POLÍTICA DE VIAGENS

06 de outubro de 2023

1. Introdução

O presente documento é um instrumento de uniformização e definição de regras e procedimentos com relação às viagens de trabalho realizadas por prestadores de serviços, colaboradores, voluntários, pessoal técnico e administrativo do Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada - MMUC.

2. Diárias

a) Uma diária equivale a um pernoite no percurso ou nos destinos;

b) As diárias devem cobrir hospedagem, alimentação e despesas básicas de deslocamentos (residência/local de partida até o aeroporto/rodoviária/local de chegada) e quaisquer outras pequenas despesas que não podem ser previstas ou comprovadas adequadamente. Quando o transporte até o município de destino não tiver sido viabilizado pelo MMUC, as despesas com táxi, ônibus ou outro meio de transporte poderão ser reembolsadas se forem devidamente comprovadas com recibo, cupom ou nota fiscal;

c) As diárias serão pagas ao(s) viajante(s) preferencialmente até a véspera da viagem em dinheiro ou em conta corrente, conforme valor a ser desembolsado ou necessidade do favorecido em relação à viagem, de acordo com o seguinte critério:

- R\$100,00 atividades diurnas;
- R\$150,00 pernoites locais/regionais e localidades próximas;
- R\$250,00 pernoites em capitais ou vindas da capital para o interior;
- R\$: 50,00 Reunião para Gestão e acompanhamento do Projeto.

d) Quando houver despesas de locomoção dos viajantes não cobertas por uma das diárias acima citadas, será efetuado o pagamento de 01 diária para "Despesas Gerais", no valor de R\$120,00;

e) Quando a hospedagem for realizada na comunidade e a alimentação for paga pelo Projeto, ou quando a visita ao campo for realizada com ida e volta no mesmo dia, os consultores/colaboradores podem solicitar o pagamento de apenas uma "Diária de Despesas Gerais de Campo", no valor de R\$ 50,00, também justificado pelas despesas durante a locomoção;

f) Em casos especiais, quando a diária for insuficiente, o MMUC pode ser solicitado a cobrir o valor de hospedagem. Nestes casos é necessária a apresentação de nota fiscal em nome do MMUC. Para efeito de cálculo do custo da alimentação, e complemento da diária, considerar-se-á o valor da alimentação correspondente à 30% do valor da diária;

g) Nas situações em que o consultor/colaborador estiver na localidade por razões pessoais, e se utilizar do transporte pago pelo MMUC, ele não terá direito à diária.



MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

3. Devolução ou complemento de diárias

a) Nos casos em que o período da viagem informado pelo consultor/colaborador na Solicitação de Autorização de Viagem for menor ou maior do que o período efetivamente transcorrido, e conseqüentemente for necessário efetuar devoluções ou complementos de diárias, o relatório de viagens deve refletir os motivos de tal alteração;

b) Essa devolução deverá ser feita em até 7 dias após o término da viagem, sob pena, de o mesmo, ficar impossibilitado de fazer nova viagem;

c) Quando for necessário realizar gastos com locomoção, além das despesas básicas de deslocamento (2-b), o consultor/colaborador poderá apresentar os recibos associados a esses gastos no relatório de viagem para que sejam reembolsados. Sempre que possível, é recomendado realizar, com antecedência, um planejamento da quantidade de deslocamentos previstos a serem realizados no local, para avaliar a forma mais econômica, indicando essa justificativa e apresentando uma projeção de custos.

4. Transporte

a) O critério para seleção de meios de transporte até o destino deverá ser o seguinte:

- ônibus para DF, Goiás, Salvador ou situações nas quais a logística com ônibus seja mais adequada na relação custo/benefício que o deslocamento de avião;
- veículo do MMUC, conforme agendamento mensal e com combustível de projeto definido;
- veículo próprio apenas com autorização prévia e obedecendo aos critérios de disponibilidade de gastos do MMUC e de necessidades de locomoção/tempo do prestador de serviço;
- outros meios de transporte podem ser utilizados quando necessário (transporte coletivo, balsa, moto táxi, etc.);

b) No caso de uso de veículo próprio como meio de locomoção em viagens ou a serviço do MMUC, uma indenização pelo uso será paga, no valor de R\$3,00 (três reais) por quilômetro rodado. Para efeito de comprovação, deve-se preencher o formulário de roteiro de deslocamento, com a data e o itinerário realizado, e após, entregá-lo juntamente com a nota fiscal de posto de gasolina, no valor concordado com a Coordenação Administrativa e Financeira. Importante destacar que o comprovante fiscal do posto de gasolina deve estar no CNPJ do MMUC;

c) Em casos de cancelamento de passagem por motivos de doença, o colaborador/consultor deverá apresentar atestado médico e/ou comprovante de teste de doenças contagiosas (por exemplo, COVID) que impossibilitem a realização da



MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

viagem. Essa comprovação é importante para ser apresentada para as empresas de transporte e para a obtenção do reembolso.

5. Considerações Gerais

a) As pessoas que pretendem realizar viagens deverão preencher uma "Solicitação de Autorização de Viagem" e entregar impressa para a diretoria, para que se tenha tempo hábil para tomada de preços e demais providências administrativas.

b) No caso da realização de eventos com a participação de mais de 3 pessoas da equipe, deverá ser nomeado um ponto focal pela equipe técnica, que ficará responsável pelo envio do formulário "Solicitação de Autorização de Viagem" e do "Requerimento para realização de evento", se for o caso, à equipe administrativa, assim como, pela demanda de logística do evento que deverá seguir todos os critérios dessa política.

c) Após a realização da viagem, além do relatório técnico, o prestador de serviço deve encaminhar também à equipe administrativa "Relatório de Viagem Simplificado" (modelo em anexo) juntamente com os devidos comprovantes para reembolso e os bilhetes de viagem, comprovantes e/ou cartões de embarque.

Raimunda Maria Ferreira

Presidenta

Marcel Simoni Louquey Koren

Tesoureira

Suelene de Jesus Santos

Secretaria



Lista de presença

Nome do evento: Gestão e acompanhamento do Projeto.

Local: Sede do Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada.

Data: 06/10/2023.

Autorização de Uso da Imagem

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, as pessoas abaixo identificadas, AUTORIZAM, expressamente, Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada, o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), *Small Grants Programme* (SGP), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) a utilizar a imagem obtida no evento realizado em 06/10/2023 na Cidade Santa Maria da Vitória no Estado de BA, nos materiais de divulgação de resultados e de informações sobre a estratégia de paisagens produtivas ecosociais (PPP-ECOS) desenvolvido pelo ISPN e SGP, PNUD e GEF por meio de mídia impressa, vídeo ou internet. Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais do MMUC e ISPN e aos objetivos de divulgação do PPP-ECOS, em apresentações, relatórios, campanhas publicitárias e eventos. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Nº	Nome	Gênero	Idade	Comunidade	Assinatura
1	Suelene de Jesus Santa	F	42	Porco Branco	
2	Raimunda M ^a Ferreira	F	67	Coragina	
3	Suzana da Silva Santos	F	66	Coragina	
4	Eliana Xavier da Silva	F	33	Coragina	
5	Maria Benedita M. Xavier	F	44	Magia dos Pinos	
6	Maria Daura S. Marante	F	65	Pinos	
7	Regiane Vieira de Almeida	F	30	Nova Franca	
8	Selastiana dos S. Souza	F	65	Nova Franca	

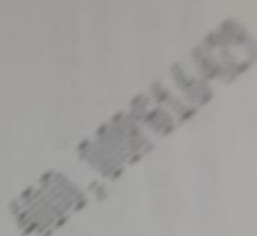
MCX2112023100900107056916429

09/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 11,87,81
056916429 00187

RECIBO DE RETIRADA EM CONTA CORRENTE

CLIENTE.....:MOVIMENTO CAMINHADA
AGENCIA.....:
CONTA.....:
VALOR DA RETIRADA.:

0569-1
44982-2
488,88



Raimunda M^{ca} Ferreira

NOME: RAIMUNDA MARIA FERREIRA
IDENTIDADE: 0282426965
CPF: 171.749.615-68
RELACAO: CLIENTE PJ

056916429



MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$: 50 , 00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Comunidade de Porco Branco até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: Suelene de Jesus Santos

Nome: Suelene de Jesus Santos.

RG: 21.215.230-06 SSP/BA.

CPF: 011.865.785-21.

Endereço completo: Comunidade de Porco Branco.



SGP The GEF
Small Grants
Programme





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$ 50,00

R\$ 50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Comunidade de Coragina até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: Raimunda M^{te} Ferreira

Nome: Raimunda Maria Ferreira.

RG: 02.824.269-65 SSP/BA.

CPF: 171.749.615-68.

Endereço completo: Comunidade de Coragina.





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$: 50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Povoado de Coragina até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: Luzia da Silva Santos

Nome: Luzia da Silva Santos.

RG: 5.309.048 SSP/BA.

CPF: 553.700.395-34.

Endereço completo: Povoado de Coragina.





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$: 50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Povoado de Coragina até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: Eliana Xavier da Silva

Nome: Eliana Xavier da Silva.

RG: 1501912941 SSP/BA.

CPF: 859.162.675-33.

Endereço completo: Povoado de Coragina.



SGP The GEF
Small Grants
Programme





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

RS:50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Comunidade de Lagoa dos Peixes até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: Maria Simonia Marques Xavier

Nome: Maria Simonia Marques Xavier.

RG: 5875804 SSP/GO.

CPF: 008.765.685-09.

Endereço completo: Comunidade de Lagoa do Peixes.



SGP The GEF
Small Grants
Programme





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$: 50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Povoado de Nova Franca até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: Regiane Vieira de Almeida

Nome: Regiane Vieira de Almeida.

RG: 16.503.825-02 SSP/BA.

CPF: 061.140.785-00.

Endereço completo: Povoado de Nova Franca.



SGP The GEF
Small Grants
Programme





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Comunidade de Piengo até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: *Maria Daura Souza Nazareth*

Nome: Maria Daura Souza Nazareth.

RG: 0530946971 SSP/BA.

CPF: 553.618.705-87.

Endereço completo: Comunidade de Piengo.



SGP The GEF
Small Grants
Programme





MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$: 50,00

Recebi do Movimento de Mulheres Unidas na Caminha, situada no endereço Rua Joana Angélica, n 23 com CEP: 47.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.004.195/0001-00, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente a 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

O deslocamento do Povoado de Nova Franca até Santa Maria da Vitória, ocorreu no período de 06 do mês outubro de 2023, para realizar a atividade de Gestão e Acompanhamento do Projeto.

Santa Maria da Vitória, 06 de outubro de 2023.

Assinatura: *Sebastiana dos Santos Souza*

Nome: Sebastiana dos Santos Souza.

RG: 09.900.205-17 SSP/BA.

CPF: 264.118.305-68.

Endereço completo: Povoado de Nova Franca.



SGP The GEF
Small Grants
Programme

